

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA NOJO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 7 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 356 – de 7 de agosto de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
114302023	AMYL CAR EDUARDO PARACATU ROMERO	DELEGADO DE POLÍCIA	20/07/2023 A 27/07/2023	31/037242/23	AVÓ
124718023	ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	25/06/23 A 02/07/23	31/050912/23	MÃE
27273023	CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	18/06/23 A 25/06/23	31/079661/21	SOGRA
500304022	ESDRAS BALDUINO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	19/06/23 A 26/06/23	31/050916/23	PAI
38182023	LEANDRO GONÇALVES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	25/07/23 A 01/08/23	31/048796/23	FILHO
93702022	LUCIENE PACHE CAETANO	PERITO OFICIAL FORENSE	13/06/23 A 20/06/23	31/048803/23	PAI
29305023	MANOEL RENATO DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	17/07/23 A 24/07/23	31/048799/23	MÃE
114626024	MARCELO DA LUZ VERISSIMO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13/07/23 A 20/07/23	31/050802/23	PAI
113631023	ROSINEI PERTILE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30/06/23 A 07/07/23	31/050903/23	PAI
485209022	THAIS FERNANDES SAKAMOTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	27/06/23 A 04/07/23	31/037242/23	AVÓ
122381023	VANDERSON FERREIRA QUINTANA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	08/07/23 A 15/07/23	31/050959/23	SOGRO

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 133, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna – CI/URPIP/SEJUSP00156/2023, de 08 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

RESOLVE:

Designar o servidor **Paulo Roberto de Oliveira**, Perito Criminal, matrícula nº 47669022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Paranaíba**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor João Ricardo Parreira Lopes, Perito Criminal, matrícula nº 56902022, **no período de 31/07/2023 a 14/08/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 08 de agosto de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias